

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

**Ofício: GP/294/2021**

**Ao Excelentíssimo Deputado Diego Leonardo De Andrade Carvalho**

**Referência: Aprovar a emenda nº 3 - MPV 1045/2021**

**Senhor Deputado Diego Leonardo De Andrade Carvalho**

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO MG – órgão máximo de representação sindical das aproximadamente 700.000 (setecentas mil) empresas do setor terciário do Estado de Minas Gerais está acompanhando atentamente os projetos que estão em tramitação no Congresso Nacional, especialmente os que afetam o setor terciário e o Sistema S.

Neste sentido, foi apresentado, no dia 15/07, o relatório do Deputado Christino Áureo sobre o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória MPV 1045/2021, que institui o Novo Programa Emergência de Manutenção do Emprego e da Renda.

Infelizmente dois pontos trazem grande preocupação por muito prejudicar as entidades do Sistema Fecomércio Sesc Senac, quais sejam:

- 1 - Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego - PRIORE;
- 2 - Regime Especial de Qualificação e Inclusão Produtiva - REQUIP.

Equivocadamente, a fonte prevista para o custeio de ambos os Programas corresponde a 30% dos recursos das instituições que compõem o Sistema S, como SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR, SESCOOP e SEBRAE.

Por oportuno, conforme documento anexo, os impactos diretos na perda dessa receita dos braços sociais do comércio são:

- I – 99,3 mil jovens e adultos de famílias de baixa renda que não terão oportunidade de frequentar os cursos gratuitos do Senac;
- II – 363 mil brasileiros deixarão de ser atendidos pelas ações do Senac em todo o Brasil;
- III – 164 unidades escolares de educação profissional, equipadas com o que há de mais moderno em termos de tecnologias, serão fechadas;
- IV – demissão de 8.496 trabalhadores do Senac;
- V - 63 escolas serão fechadas e 21 mil matrículas não serão efetivadas na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos;
- VI - Mais de 860 mil consultas ambulatoriais deixarão de ser realizadas no Sesc, prejudicando a saúde do trabalhador e de toda a população atendida;
- VII - 15,1 mil toneladas de alimentos destinados à população em vulnerabilidade social deixarão de ser distribuídos pelo programa Mesa Brasil Sesc, causando impacto na alimentação de mais de 920 mil pessoas por mês;
- VIII - 2,1 milhões de ações em cultura deixarão de acontecer;
- IX - Mais de 9 mil trabalhadores do Sesc serão demitidos.

Desta feita, o Sistema Fecomércio MG, Sesc, Senac e Sindicatos Empresariais, roga o apoio do Excelentíssimo Deputado para aprovar a emenda nº 3 do Deputado Marcelo Ramos (PL – AM), que supriu os artigos 24 a 80 do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1045/2021.

Ciente da sensibilização de V. Ex.<sup>a</sup> quanto ao presente pleito, renovamos ao ilustre Deputado os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA**

**Presidente Interina**

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismos do Estado de Minas Gerais  
Rua Curitiba, 561 – Centro – CEP 30170-120 – Belo Horizonte/MG  
TEL + 55 31 3270 3300 | [fecomerciomg.org.br](mailto:fecomerciomg.org.br) | [www.fecomerciomg.org.br](http://www.fecomerciomg.org.br)